PROJETO DE LEI Nº 003/2024 PI

DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Zacarioto, do Jardim Maria Helena, situada na Rua Ipanema, n.º 8, a denominar-se oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ZACARIOTO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 1.035, de 26 de maio de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 15/02/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 15/02/2024
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-FEV-2024 15:28 000122

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 20/02/2024
Presidente

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP
juridico@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-8000